

NOTA INFORMATIVA 2 - CONSUMO DE CAÇA SELVAGEM MAIOR

Na sequência da deteção de larvas de *Trichinella spp.* em javalis capturados em montarias nos concelhos da região de Trás-os-Montes, e face ao risco para a saúde humana decorrente do consumo de carne obtida de animais infetados com esta parasitose, foi publicado o Edital 1/2018 que impõe medidas sanitárias adicionais para controlo do risco de transmissão de triquinelose e determina os concelhos Trás-os-Montes como área de risco.

O Edital determina que todos os animais abatidos em atos venatórios praticados na área destes concelhos, sejam submetidos a pesquisa de *Trichinella* previamente a qualquer tipo de consumo, quer para colocação no mercado, quer para consumo doméstico privado.

O Edital impõe ainda o correto encaminhamento dos subprodutos dos animais caçados.

Recomenda-se ainda, como medida de precaução, que qualquer carne proveniente de javalis abatidos fora da área de risco que não tenham sido submetidos à pesquisa de *Trichinella* seja previamente sujeita a tratamento térmico por cozedura ou congelação nos termos indicados no Edital.